



GERAL

Foto: © Marcelo Camargo/Agência Brasil



Após casos de Sarampo, MS recomenda vacinar bebês **Pág. 2**

JI-PARANÁ

CMDPI realizará posse dos conselheiros eleitos 2026/28 **Pág. 4**

Foto: Assessoria/Divulgação

Foto: Jhon Souza/Divulgação



CIDADE

Foto: Jefferson Baltar/Divulgação



Prefeitura conclui 50% do Parque Ecológico Municipal **Pág. 4**

MUNICÍPIOS

Foto: George Henrique/Divulgação



Alvorada conclui ponte sobre rio Novo Mundo na RO-267 **Pág. 5**



CPI do Leite da Alero realiza nova audiência com produtores rurais

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Cadeia Produtiva do Leite da Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) reuniu-se, na quarta-feira (24), no plenarinho da Alero, para debater os problemas enfrentados pelos produtores rurais. A CPI ouviu representantes do setor

produtivo leiteiro, entre eles, o presidente da Cooperativa Agropecuária e Laticínios de Rondônia, Josney Nicolau.

Pág. 3



Já conhece o canal do Correio Popular no Youtube?

Acesse www.youtube.com/cpnaweb

SAÚDE

Após casos de sarampo, MS recomenda vacinar bebês

(Da redação) O Ministério da Saúde reforçou a necessidade da aplicação da vacina contra o sarampo na capital paulista após três crianças menores de dois anos contraírem a infecção na zona norte da cidade, na sexta-feira (26). O órgão também recomendou a aplicação do imunizante em Guarulhos, devido à intensa circulação de pessoas.

A vacina recomendada é a "dose zero", que deve ser aplicada em crianças de 6 a 11 meses e 29 dias. O imunizante reforça a proteção em uma faixa etária altamente suscetível a infecções e agravamentos da doença. O procedimento também contribui para impedir que mais indivíduos sejam infectados.

A dose não substitui as já previstas no Calendário Nacional de Vacinação, disponível gratuitamente no Sistema Único de Saúde (SUS) para pessoas de 12 meses a 59 anos.

Foto: © Marcelo Camargo/Agência Brasil



Imunizante deverá ser aplicado em crianças de 6 a 11 meses e 29 dias

Além do reforço vacinal, estão sendo adotadas medidas de vigilância para conter a transmissão local, como busca ativa de casos suspeitos, identificação e monitoramento de contactantes, investigação epidemiológica e bloqueio vacinal nas áreas de risco.

Casos de sarampo

O Ministério da Saúde informou que os três casos de infecção podem ter ocorrido por meio do

contato com pessoas procedentes do exterior. Além disso, das três crianças que testaram positivo, duas estudam na mesma creche e a terceira mora na mesma região.

No ano passado, o Brasil registrou 38 casos de contaminação por sarampo. Contudo, permanece o status de país livre do sarampo, visto que os casos aconteceram por importação.

O mesmo não pode ser dito de outros países do continente ame-

ricano, principalmente da América do Norte, que concentram alta circulação da doença. No México, foram registrados 11.771 casos neste ano. Nos Estados Unidos, foram 2.104 pessoas infectadas e no Canadá, 1.073 casos.

A ascensão do sarampo fez com que a Organização Pan-americana de Saúde (Opas) retirasse do continente americano, no ano passado, o status de região livre de transmissão endêmica.

Informações Agência Brasil.

Artigo

IA para combater o crime

Nos anos 1980, o Japão prometia revolucionar todos os campos profissionais com Sistemas Especialistas, um precursor das inteligências artificiais. Em 1984, um professor da Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, levou seus alunos (eu era um) a Campinas para conhecer um pesquisador dos Estados Unidos que apontava o fracasso iminente.



Hoje, com o atual desenvolvimento das IA, seu uso no combate ao crime organizado, especialmente, no tráfico de drogas, armas e seres humanos pode ser um novo paradigma. E fazer coisas que as autoridades nem imaginam como mineração de dados para identificação de padrões e predição de eventos. Inclusive a indicação de traidores dentro das forças policiais ou autoridades em geral.

A primeira coisa e mais fácil é a coleta de informações já nos bancos de dados das polícias, também nas notícias de jornais de todas as mídias, incluindo Youtube, Instagram, Facebook, sites, etc. Os dados da Receita Federal e do COAF também são essenciais. Os perfis dos trabalhadores do crime podem ser criados e comparados com todos usuários de mídia, todo criminoso gosta de exibir bens. Transações ligadas a operações criminosas podem ser detectadas. E grandes operações criminosas são precedidas por gastos específicos e aumento de comunicação. Creio que uma lei deveria ser criada para fiscalizar transações bancárias de menor valor. Isso traria fortes indicativos de corruptos, fraudadores e criminosos.

A IA pode monitorar comunicações de criminosos ou suspeitos, autorizada pela Justiça, em tempo real, o que geraria muitos flagrantes. Também podem ser utilizados para detectar falsos positivos, escaramuças para distrair a polícia. E ainda auxiliar nos interrogatórios ou entrevistas de rua, a IA pode identificar, microexpressões, mentiras e sugerir perguntas.

O reconhecimento facial já parece estar bem desenvolvido, mas há muito espaço para a IA, por exemplo, a escolha dos melhores locais para a instalação das câmeras. O mesmo pode ser aplicado na instalação de postos fixos e móveis de policiais ou outros agentes, como segurança do Metrô, para coibir o crime.

E ainda realizar a geolocalização de locais de atividades criminosas, também utilizando monitoramento aéreo (drones). Aliás, a orientação do posicionamento de viaturas, helicópteros e policiais sem necessidade de denúncia prévia, realizando um policiamento ostensivo. Movimentos indiretos dos moradores podem ser usados para detectar movimentação criminosas, como de cargas roubadas, encontro de criminosos, etc.

Utilização de dados históricos (datas, horários, dias da semana, feriados, fases da lua, eventos esportivos) para prever picos de roubos, homicídios ou ataques a bancos e caminhões. E inclusão de fatores variáveis como operações policiais recentes (prevendo reações de retaliação), liberações de presos em massa, dados climáticos (previsão de chuva). Também a montagem de perfis de presos que não retornam ou que cometam crimes pode auxiliar as autoridades na prevenção.

Enfim, muito a se fazer e a colher, que as autoridades entendam isso. *Mario Eugenio Saturno (fb. com/Mario.Eugenio.Saturno) é Tecnologista Sênior do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), pós-graduando em Patrística pela Unitalo e congregado mariano.

Correio Popular
O jornal CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA
EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA
CNPJ: 84.748.656/0001-87
FUNDADOR: SANDRO PAIO
ENDEREÇOS:
PORTO VELHO: Av. Carlos Gomes, 1375, sala 03, 1º andar, Centro - CEP: 76.801-109
JI-PARANÁ: Rua JK, 1608 - Sala 3 - Bairro Casa Preta - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.907-643

OS TELEFONES E E-MAILS PARA CONTATO SÃO:
REDAÇÃO - (69) 3421-6853 ou (69) 9.9961-0315, redacao@correiopopular.net e redacaocp@hotmail.com
COMERCIAL - (69) 3421-3010 (comercial@correiopopular.com.br)
FINANCEIRO - (69) 3423-9367 (financeiro@correiopopular.com.br)
TELEFAX: (69) 3421-6853
CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA: ADMINISTRAÇÃO
Diretora Presidente: Rosana D. Camata
Diretora Executiva: Mary Camata - marycamata@hotmail.com
Diretor Comercial: Vinicius Camata - vini paio@gmail.com
Gerente Geral: Joel P. dos Santos - redacaocp@hotmail.com - cpredacao@uol.com.br
Gerente Porto Velho: Winnie Burton - burtonwinnie@hotmail.com
EDITOR-CHEFE: Josias Brito da Silva - redacao@correiopopular.net

JORNAL DIÁRIO COM CIRCULAÇÃO EM:
Porto Velho, Ji-Paraná, Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Alto Paraíso, Ariquemes, Cacoal, Castanheiras, Costa Marques, Jaru, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Brasilândia, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia, São Francisco, São Miguel do Guaporé, Parecis, Seringueiras, Theobroma, Machadinho, Teixeiraópolis, Urupá, Vale do Paraíso e Vilhena.
As matérias e artigos assinados, bem como os seus conceitos e ideias expressadas, não refletem necessariamente a opinião da editoria deste jornal, sendo única e exclusivamente de responsabilidade de seus autores.
Fale com a redação: redacaocp@hotmail.com

CPI do Leite da Alero faz nova audiência com produtores rurais

Foto: Allan Loeschner/Alero/Divulgação

(Da Redação) A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Cadeia Produtiva do Leite da Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) reuniu-se, na quarta-feira (24), no plenarinho da Alero, para debater os problemas enfrentados pelos produtores rurais.

A CPI ouviu representantes do setor produtivo leiteiro. Entre eles, o presidente da Cooperativa Agropecuária e Laticínios de Rondônia, Josney Nicolau, que explicou como ocorre a negociação entre produtores e empresas.

“A negociação do preço é feita com o comprador e varia conforme a quantidade e a qualidade. O pagamento é realizado em até 60 dias. Só sabemos qual será o



Parlamentares e produtores se reuniram para mais uma vez discutir as dificuldades na cadeia produtiva do leite

preço quando vamos receber. Trabalhamos no prejuízo. Não há contratos fixos, o que permite que os laticínios alterem o preço do leite a qualquer momento”, afirmou.

Também participou da reunião, como convidado, o diretor-executivo da Associação dos Pecuaristas

de Rondônia (Apron), Dhiony Costa e Silva. Ele respondeu aos questionamentos dos parlamentares sobre as oscilações no preço do leite e o atual cenário da produção leiteira em Rondônia.

“A Apron encaminhou um pedido para investigar os fatores que provocam a os-

cilação dos preços. Ouvimos relatos sobre isso, mas ainda não há documentação que comprove essas informações. Rondônia passa por um processo de modernização da cadeia produtiva do leite”, explicou Costa e Silva.

“Alguns produtores deixam a ativida-

de, enquanto outros ingressam com investimentos em tecnologia. São investimentos elevados, mas o estado não oferece a estrutura necessária. Se há um buraco na estrada ou falta energia, é o próprio produtor quem precisa resolver. Não há apoio. O produtor investe assumindo grandes riscos”, acrescentou.

Durante os trabalhos, os deputados também ouviram o produtor Edmar Ferreira, presidente da Associação dos Criadores de Girolando de Rondônia (ACGR). Ele criticou a forma como é definida a precificação do leite, mas defendeu a atuação do Conselho Paritário Produtores/Indústrias de Leite de Rondônia (Conseleite), responsável pela definição

dos preços de referência do produto.

“Minha preocupação com esta CPI é que nos entrincheiremos na defesa dos produtores e passemos a responsabilizar apenas a indústria. O que falta é uma política de estado. Precisamos pensar em planejamento. Quem define o preço do leite é a Câmara Técnica, e não o Conseleite”, assegurou.

A CPI é presidida pela deputada estadual Cláudia de Jesus (PT). Também participaram da reunião a deputada estadual Dra. Taíssa (Podemos) e, de forma remota, os deputados estaduais Delegado Camargo (Podemos) e Pedro Fernandes (PRD).

Com informações da Secom/Alero.

SAÚDE

Deputado Nim Barroso garante recursos para compra de ônibus

Foto: Assessoria/Divulgação

(Da Redação) A saúde de Ji-Paraná segue com investimentos para atender à população. Na terça-feira (30), às 17h, será entregue um novo ônibus destinado ao transporte de pacientes que realizam consultas, exames e tratamentos médicos em Porto Velho.

O veículo foi adquirido por meio de recursos destinados pelo deputado estadual Nim Barroso (PL), em parceria

com o deputado estadual Cirone Deiró (União Brasil), para atender solicitação do prefeito Affonso Cândido (PL). O veículo chega para oferecer mais conforto, segurança e dignidade aos pacientes que precisam se deslocar em busca de atendimento especializado.

“Nosso compromisso é cuidar das pessoas. Sabemos das dificuldades enfrentadas por quem precisa viajar para realizar consultas e

exames, e esse ônibus representa mais qualidade, conforto e respeito aos pacientes que dependem desse serviço”, assegurou Nim Barroso.

Além deste ônibus, Nim Barroso já destinou diversos recursos para Ji-Paraná, especialmente na área da saúde, para contribuir para a aquisição de equipamentos, ambulâncias e outras melhorias que fortalecem a rede municipal de atendimento.

A entrega do novo



Nim Barroso confirmou a entrega do veículo para amanhã, 30, às 17h, no Complexo Beira Rio

veículo é mais um avanço para a saúde pública do município, que proporcionará um transporte moderno, confortá-

vel e adequado para os pacientes que necessitam realizar procedimentos médicos em Porto Velho, para garantir mais huma-

nização e qualidade no atendimento prestado aos pacientes. Com informações da Assessoria Parlamentar.

CMDPI realiza posse dos conselheiros eleitos para 2026/28

Cerimônia ocorrerá na quinta-feira, 2 de julho, na Câmara Municipal

(Da Redação) O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ji-Paraná (CMDPI) realizará, na quinta-feira (2), às 9 horas, no plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná (CMJP), a cerimônia de posse dos conselheiros eleitos e indicados para o biênio 2026/2028. A programação também prevê a eleição da mesa diretora, responsável pela condução dos trabalhos do colegiado para novo mandato.

Os conselheiros foram definidos por meio do processo eleitoral, discipli-

nado pelo Edital nº 001/2026/CMDPI. A relação das candidaturas foi publicada na Resolução nº 371/CDC/CMDPI/2026, após análise da Comissão Eleitoral constituída para condução do pleito.

Representantes

Na categoria de representantes da sociedade civil, tomarão posse os titulares Crispim Bispo Reis dos Santos, Maria Nilza Gonçalves de Sá e Eraldo Francisco de Lima, com os respectivos suplentes José Alves Nogueira, Carmelinda Apareci-

Foto: Jhon Souza/Divulgação



A posse dos conselheiros oficializará o início das atividades do novo colegiado e ocorrerá a eleição da Mesa Diretora do CMDPI

da dos Santos Nunes e Liduina Alves Vieira.

Entre os representantes das entidades e associações sem fins lucrativos, toma-

rão posse Rosimeire Virgílio dos Santos, representante do Instituto Evolução, com suplência de Adelia Andrade Machado;

Laurita Soté, representante do Lar do Idoso Aurélio Bertinardi, com suplência de Jamile Lopes Lima Bressiani; e Celma

Alves Pinto, representante do Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná (Gaajipa/Cantinho do Céu), com suplência de Mireia de Oliveira Dorado.

Mesa Diretoria

A posse dos conselheiros oficializará o início das atividades do novo colegiado. Na mesma solenidade, ocorrerá a eleição da mesa diretora do CMDPI, que responderá pela coordenação das atividades do conselho durante o mandato. Com informações da Assessoria.

REVITALIZAÇÃO

Prefeitura conclui 50% do Parque Municipal Ecológico

Foto: Jefferson Baltar/CCS/Divulgação



Mirante e parte da passarela foram concluídos pela equipe de Obras

(Da Redação) O mirante (ou deck) e 50% da passarela do Parque Ecológico Municipal (PEM) foram concluídos. A madeira dos outros

50% da travessia de 700 metros e a praça no centro da área de preservação começou a ser retirada. A previsão da Prefeitura de Ji-

-Paraná é que a obra seja finalizada em mais quatro meses.

Os trabalhos são executados por administração direta (com recursos pró-

prios) e madeiras apreendidas, doadas pela justiça. O local está interditado desde dezembro de 2024. De acordo com o construtor e responsável pela obra, Thiago de Sá, a base do novo trecho da passarela terá que ser refeita.

“No primeiro trecho restaurado, os pilares eram de concreto, agora, teremos que arrancar toda a estrutura para que ela seja completamente refeita. Isso dá um pouco mais de trabalho, mas

estamos seguindo firme para que o Parque Ecológico seja reaberto ao público, como deve ser”, admitiu Thiago de Sá.

Ele explicou ainda que, por se tratar de madeira, o material deverá passar por tratamento para ser protegido contra a umidade, raios solares, fungos e insetos (como cupins). “Nós estamos em um lugar muito úmido, por isso, depois de terminarmos todo o trabalho, vamos

fazer a proteção para que a obra dure mais”.

Criação

O PEM foi criado, em 2001, com a instituição da Lei Municipal nº 1.091, de 14 de julho de 2001, com a finalidade de preservar a fauna e flora na área urbana da cidade. Ele foi revitalizado, em 2018, desde então passou apenas por serviços paliativos, até ser interditado para visitas em 2024. Com informações da CCS.

ALVORADA D'OESTE

Ponte de madeira sobre o rio Novo Mundo é concluída na Rodovia 267

Foto: George Henrique/Divulgação



A ponte de madeira foi construída sobre o rio Novo Mundo, na RO-267, no trecho entre a BR-429 e a RO-010

(Da Redação) Foi concluída a construção de uma ponte de madeira com 35 metros de extensão sobre o rio Novo Mundo, na RO-267, no trecho entre a BR-429 e a RO-010, no município de Alvorada D'Oeste. As obras foram executadas pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), para garantir mais segurança, trafegabilidade e melhores condições de deslocamento para os moradores.

Conforme o diretor-geral do DER, Eder André Fernandes, além da construção da ponte, a rodovia recebeu manutenção em toda a extensão, com serviços de reconformação de plataforma (patrolamento) e revestimento primário (encascalhamento).

“A RO-267 é uma rodovia estratégica para o deslocamento de moradores e para o transporte da produção agrícola. A

cada trecho de manutenção ou construção entregue nas rodovias do estado, aprimora a infraestrutura logística, ampliando a eficiência no escoamento da produção e promovendo avanços que se refletem na qualidade de vida da população e no desenvolvimento econômico do estado,” ressaltou.

Segundo o titular da Coordenação de Operações e Fiscalização (COF), Leandro Riso, todas as etapas seguiram critérios de qualidade e segurança.

De acordo com o residente da 7ª Residência Regional, em Alvorada D'Oeste, Carlos Leandro Pereira, a nova ponte proporciona a segurança para quem transita pela RO-267 e fortalece a ligação entre comunidades, produtores rurais e os centros urbanos da região.

A ponte RO-267 tem impacto direto na rotina de quem utiliza a estrada para acessar serviços, escolas, propriedades e áreas produtivas. A ligação também contribui para o trans-

porte da produção agrícola, ponto destacado pelo governo estadual como essencial para o desenvolvimento econômico.

Em regiões rurais, pontes e estradas em boas condições ajudam a diminuir atrasos, facilitar o escoamento e dar mais segurança ao tráfego. Por isso, a entrega da travessia sobre o rio Novo Mundo representa um reforço logístico para o município e comunidades próximas.

Com informações da Secom.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de solução corporativa de impressão, cópia e digitalização, mediante disponibilização de equipamentos (impressoras e multifuncionais) e prestação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e fornecimento de insumos necessários ao pleno funcionamento (exceto papel).
Processo Administrativo nº 1-1428/2026 - SEMAD. Valor Total Estimado: R\$ 405.815,64 (Quatrocentos e cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). Data de Abertura: 16/07/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/
Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 29 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados a suprir as necessidades das Unidades Móveis do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) coordenado pela Central de Regulação de Urgência (CRU) sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná (SEMUSA).
Processo Administrativo Nº 1-4456/2025 - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 119.504,09 (Cento e dezenove mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos). Data de Abertura: 20/07/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/
Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 29 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

Nº Processo: 437/SEMPLAG/2026
Concorrência Nº 004/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS.
Contratado: TEC. ARQ CONSTRUTORA LTDA - 29.886.092/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia destinados à reforma e ampliação da unidade básica de Saúde Albino Alves da Silva, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Castanheiras/RO, termo de convênio nº 200/2026/PGE-SESAU.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 26/06/2026 a 25/06/2027. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, início dia 29/06/2026 a 27/10/2026.

Valor Total: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura: 26/06/2026.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



EUCAFLIX

ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.



- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO A SUA DISPOSIÇÃO.

*CONTEÚDO DE TERCEIRO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.

COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE JI-PARANÁ -ASPAR-

CNPJ Nº 04.996.660/0001-25 NIRE Nº 114.0000293-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE JI-PARANÁ - ASPAR, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.660/0001-25 no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20º do Estatuto Social, convoca os Cooperados, que nesta data somam 21 (vinte e um), para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 14 de julho de 2026, no Escritório da Cerâmica Belém, localizado à Rodovia BR-364, KM-05, Bairro Santiago, Saida para Porto Velho, nesta cidade, às 18:00 horas em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 19:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 20:00 horas em terceira convocação, com a presença, de no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- 1. Deliberação sobre a transferência das quotas das pessoas físicas para as pessoas jurídicas;
2. Deliberação sobre a ratificação da composição dos órgãos da Diretoria e do Conselho Fiscal, em razão da transferência das quotas das pessoas físicas para as pessoas jurídicas;
3. Deliberação sobre outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Ji-Paraná/RO, 29 de junho de 2026.

ALBERTO DE LIMA Presidente

ALBERTO DE LIMA Presidente



Av. Jacarandá, 100 CEP: 76948-000 Castanheiras - Rondônia CNPJ 03.762.969/0001-03

PORTARIA Nº 078, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"DELEGA COMPETÊNCIA À ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM ATOS OFICIAIS DE RECEBIMENTO DE BENS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA."

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Senhora Sandra Aparecida Fernandes Buback CPF nº 333.374.312-11, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, nomeada pela Portaria nº 005/GAB/2025 de 13 de janeiro de 2025, para representar o Município de Castanheiras perante o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, durante a solenidade oficial que se realizará no dia 29 de junho de 2026, no Palácio Rio Madeira, em Porto Velho/RO.

Art. 2º A delegação de que trata esta Portaria confere poderes para receber, assinar termos, recibos, autos de entrega, declarações e demais documentos necessários à formalização do recebimento de veículos, equipamentos e outros materiais destinados ao Município, decorrentes de programas, convênios, transferências voluntárias ou quaisquer outras formas de repasse promovidas pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º A presente delegação destina-se exclusivamente à representação do Município nos atos previstos nesta Portaria, permanecendo sob responsabilidade do Chefe do Poder Executivo os demais atos administrativos que não sejam objeto desta delegação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CICERO APARECIDO GODOI Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI 03008325449632827

CICERO APARECIDO GODOI Prefeito



Av. Jacarandá, 100 CEP: 76948-000 Castanheiras - Rondônia CNPJ 03.762.969/0001-03

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 079/GAB/2026

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em pleno atendimento ao disposto no art. 104, inciso III, e no art. 117 de Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) JONATAN BARBOSAS DOS SANTOS Portador do CPF nº 333.341.342-11, Secretário de Saúde, como responsável pela GESTÃO do contrato nº 014/2026, referente ao Processo Administrativo nº 487/SEMUSA/2026, Concorrência Pública nº 004/SUPEL/2026, realizado pelo Município, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

Art. 2º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) MARIA DA PENHA BARCELLOS RIBEIRO, portadora do CPF nº 333.765.347-11, no cargo de Diretor Financeiro do Rmido Municipal de Saúde - SEMUSA, como FISCAL TÉCNICO do contrato nº 014/2026, referente ao Processo Administrativo nº 487/SEMUSA/2026, Concorrência Pública nº 004/SUPEL/2026, realizado pelo Município, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

Art. 3º - Os Gestores/Fiscais de Contratos ora designados, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em observância às disposições formais e legais que regem a matéria, especificamente:

- I - Zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atribuições de orientação, fiscalização e controle;
II - Assinar da forma originada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as atas ou atos relativos às atividades de execução do contrato, inclusive em tempo hábil para adoção das medidas que ultrapassem a sua competência, conforme o disposto §§ 1º e 2º do art. 117 de Lei 14.133/2021;
III - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especificamente o atendimento às especificações técnicas do objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos, encontrados se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo assinatura do preposto de contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
IV - Comunicar ao responsável da parte contratada eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais previstas de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades passíveis;
V - Notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou serviços que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou seja, insusceptíveis ao consumo e inutilizáveis com isso o recebimento definitivo do objeto contratado, quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir a parte contratada, o descumprimento do termo de contratado ou do ajuste firmado;
VI - Receber, providoria ou definitiva, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo de detalhado, assinado pelas partes de acordo com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, recusando de logo objetos, que não correspondam ao que foi contratado;
VII - Testar, quando o caso, o funcionamento de equipamento, ou solicitar atestado profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;
VIII - Analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;
IX - Emitir e assinar a documentação referente ao setor de compras/serviços, para a liquidação da despesa, para posterior encaminhamento e controle pela do legislador, visando pagamento;
X - Comunicar a administração eventual subcontratação de execução, sem prejuízo editalício ou sem o conhecimento da administração ou qualquer outro descumprimento das cláusulas contratuais;
XI - Fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade de trabalho;
XII - Verificar por intermédio do preposto de contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo desde que a identificação de acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar a administração para promoção do possível processo por motivo contratual;
XIII - Colocar de contratada quando se tratar de obras ou serviços de engenharia o local de execução de serviços e na forma deste edital combinadas, as anotações técnicas sobre o andamento dos trabalhos e dos registros de situações e ocorrências de cumprimento da parte contratada, através do "Diário de Obras" cujas folhas desse deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelo preposto;
XIV - Zelar para que o contratante registre as ocorrências referidas no item anterior "Diário de Obras", com vista a campo por processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventual subcontratação de execução;
Parágrafo Único - A Designação de que trata esta portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Castanheiras/RO, 29 de junho de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI 03008325449632827

CICERO APARECIDO GODOI Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 50/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo o MENOR PREÇO, tendo como objeto a: Contratação De Empresa perfuração De Poço Tubular Profundo, Com Profundidade Estimada De Até 120 (Cento E Vinte) Metros, Incluindo O Fomecimento De Todos Os Materiais, Equipamentos, Mão De Obra Especializada, Instalação Do Sistema De Bombeamento, Realização De Testes Operacionais E Regularização Técnica, Ambiental E Legal, Destinado Ao Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Agricultura E Desenvolvimento Rural - SEMAGRI Do Município De São Francisco Do Guaporé/RO.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 1632/2026 (SEMAGRI)
b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO
c) ABERTURA: 15/07/2026 às 08h10 horário de Brasília
d) VALOR DA RESERVA: R\$67.200,00 (Sessenta Sete Mil E Duzentos Reais)
e) LOCAL: No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, http://www.saofrancisco.ro.gov.br/ das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA

Pregoeiro Port: 24/2026 cp1@saofrancisco.ro.gov.br

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A Empresa, DISTRIBOIND COM E TRANSP CARNE BOVINA LTDA inscrita no CNPJ 22.882.054/0003-22, localizada à Av. Brasil nº 5930, Bairro Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná / RO. Solicita o comparecimento do funcionário Sr MAICON DIONISIO DELOGO, portador da CTPS nº 008.655 Série 11241/RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª Demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

SUPERMERCADO MANAR LTDA CNPJ: 09.057.435/0001-47

Está contratando: PCD (Pessoa com Deficiência)

REQUISITOS:

- Possuir ensino médio completo;
• Ter disponibilidade de horários
• Conter laudo médico ou certificado de reabilitação emitido pelo INSS.

Interessados deverão enviar currículos para o endereço: Avenida Brasil, 725, Bairro NOVA BRASILIA, Ji-Paraná-RO, CEP: 76908-408 ou via Whatsapp pelo número (69) 9 8421-0183.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026/SUPEL/PMO

PROCESSO Nº 1119.02.02-2026/SEMED "MODO DE DISPUTA ABERTO" LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMED. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CRIANÇA FELIZ, CONFORME O PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVENIO Nº 453/2025/PGE-SE/UC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: R\$ 79.303,92 (setenta e nove mil, trezentos e três reais e noventa e dois centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura: Cadastramento de propostas até o dia: 10/07/2026 às 08:55 hs. Abertura das propostas: 10/07/2026 às 09:00 hs. Início do pregão: 10/07/2026 às 09:30 hs. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1119.02.02-2026/SEMED. d) Da Fonte de Recursos:

Table with 4 columns: Programação, Categ. Econômica, F. de Recursos, Ficha. Row 1: 2.340, 4.490.52.00, Convênio nº 453/2025/SE/UC, 580. Row 2: 2.065, MDE-Contrapartida, 161.

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, s/nº Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 29 de junho de 2026. OLDIGLEI ODAIR VERONEZ Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'ESTE PODER EXECUTIVO EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 028/PMCM/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
TC000110/2024 - CINDERONDOMIA
EMENDA PARLAMENTAR 2025440660005
PROCESSO Nº 0000768.25.04-2026 - SECRETARIA MU-
NICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: WALTER DA SILVA LTDA
CNPJ: 22.821.748/0001-98

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Contratação de
empresa para FORNECIMENTO PARCELADO, DE ADUE-
LAS, TUBOS DE CONCRETO E MEIO FIO", com o intuito
de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras
e Serviços Públicos deste Município de Costa Marques, con-
forme quantitativos e especificações descritas na Justificativa,
bem como na devida Ata de Registro de Preços.
Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.474.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta
e quatro mil reais)
Recursos: EMENDA PARLAMENTAR 2025440660005

Publique-se,
Registre-se

Costa Marques/RO, 26 de junho de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO – 1º CONCURSO
LEITEIRO DA 2ª EXPOTEX 2026

Processo nº 00475.08.20-2026
Com o objetivo de realizar o pagamento da premiação do 1º
Concurso Leiteiro da 2ª EXPOTEX 2026, promovido pela
Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio
Ambiente, sob a responsabilidade do Secretário Municipal
José Lopes Teixeira, realizado no município de Teixeiraópolis/
RO, serão destinados os seguintes prêmios:

CATEGORIA VACA:

1º lugar – Vaca Jamantina – Proprietário: Wilson Junior, CPF
964.759.517-49, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

2º lugar – Vaca Chitadina – Proprietário: Paulo Faria, CPF
390.647.512-34, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

3º lugar – Vaca Maia – Proprietário: Pablo de Castro, CPF
039.333.882-79, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CATEGORIA NOVILHA:

1º lugar – Novilha Coração – Proprietário: Luciano de Jesus,
CPF 020.415.812-55, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil
reais);

2º lugar – Novilha Pombinha – Proprietário: Elzio Babilon,
CPF 919.987.602-78, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Considerando que na Categoria Novilha houve apenas dois
participantes inscritos, foram contempladas somente as pre-
miações de 1º e 2º lugares.

Totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em
premiação ao 1º Concurso Leiteiro da 2ª EXPOTEX 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Teixeiraópolis



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 018/PJM/2026
Processo Administrativo: Nº 0325.08.01-2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JOSE HONORIO DO CARMO DE OLIVEIRA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a compra e
venda do seguinte imóvel: lote 29-A, gleba OSB, Linha 31,
Km 16, com medida de 15X100, destinado exclusivamente
à ampliação do Cemitério Municipal, neste Município.

Valor: Dá-se a este CONTRATO, o valor de R\$ 100.000,00
(cem mil reais).

As despesas decorrentes do presente CONTRATO, correrão
à conta nas seguintes programações da Secretaria Municipal
de Planejamento Administração SEMPLAF, Programática:
02.002.3.4.122.2006, Elemento de Despesas: 4.4.90.61,
Desp.313 – Aquisição de Imóveis: NOTA DE Empenho nº
751/2026.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 26 de junho de 2026.

Assinam:
JOSE HONORIO DO CARMO DE OLIVEIRA
OSMY TOLEDO DE SOUZA
JOSE LOPES TEIXEIRA
HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
PROCESSO Nº 487/SEMUSA/2026

Nº Ordem de Serviço: 07/2026
CONTRATO nº 014/2026.

OBJETO: Concorrência Pública Edital nº 004/2026, 6 oriunda
do processo administrativo nº 487/2026, para a execução de
serviços comuns de engenharia destinados a reforma e amplia-
ção da unidade básica de saúde Albino Alves da Silva, prefei-
tura municipal de Castanheiras/RO, conforme projeto básico/
executivo, termo de convênio nº 200/2026/PGE-SESAU,
Termo de Referência/Edital e demais instrumentos vinculados.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTA-
NHEIRAS- PMC, CNPJ nº 63.61.969/0001-03
CONTRATADA: TEC. ARQ. CONSTRUTORA LTDA, ins-
crita no CNPJ sob o nº 29.886.092/0001-30

VIGÊNCIA: Início da execução dos serviços: 29/06/2026
Prazo para execução: 120 Dias - 27/10/2026. Prazo da vigência
do contrato: 25/06/2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e
cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal
Município de Castanheiras



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90013/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superinten-
dência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de
Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto
Municipal nº 0703/2026, torna público que realizará licitação
na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo
MENOR PREÇO por empreitada, por preço global,
modo de disputa ABERTA, cujo o objeto é a Contratação de
empresa especializada na construção civil para a execução de
obra comum de engenharia, visando à ampliação da Unidade
Básica de Saúde (UBS) do 2 DE ABRIL, Rua Dr. Antônio
Lázaro, nº 667, Bairro Jardim dos Imigrantes, Primeiro Dis-
trito, Município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-700. **Processo
Administrativo Nº 1-10626/2022 – SEMUSA. Valor total
estimado: R\$ 1.040.916,71 (Um milhão e quarenta mil,
novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).** Data
de Abertura: 16/07/2026, Horário: 09h30 (Horário de Brasília-
DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site
<http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/SEMATUR/2026

PROCESSO Nº 11.73.02.03-2026/SEMATUR

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são
conferidas, RATIFICA e toma público, o certame na modali-
dade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme justificativa
nº 025/SEMATUR/2026, anexa aos autos do **Processo Admi-
nistrativo nº 11.73.02.03-2026/SEMATUR**, que tem como
objeto: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
01 (UMA) (GELADEIRA)**, para atender a Secretaria Muni-
cipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, vinculada
à Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme
documentos inclusos nos autos, no valor total de **R\$ 2.999,00**
(dois mil, novecentos e noventa e nove reais). A empresa
escolhida neste processo foi: **O. MIRANDA DA ROCHA
COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 04.012.436.0018-
08**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 5108, Bairro
Centro, CEP 76.930-000 – ALVORADA D' OESTE, estado
do RONDÔNIA, tendo por base do artigo 75, inciso II da Lei
Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo a despesa
ser publicada nos moldes do artigo do mesmo diploma legal.

Alvorada d'Oeste/RO, 29 de junho de 2026.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/SEMAGRI/2026

PROCESSO Nº 94.7.02.09-2026/SEMAGRI

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe
são conferidas, RATIFICA e toma público, o certame na
modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme
justificativa nº 024/SEMAGRI/2026, anexa aos autos do
Processo Administrativo nº 94.7.02.09-2026/SEMAGRI,
que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
QUALIFICADA PARA PROCEDIMENTOS DE REFOR-
MADAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEMAGRI - SE-
CRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** vinculada
à Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme
documentos inclusos nos autos, no valor total de **R\$ 19.000,00**
(dezenove mil reais). A empresa escolhida neste processo foi:
**65.357.669 JOAO BARRETO DE SOUSA - MEI, CNPJ:
65.357.669/0001-80**, com sede na Avenida Castelo Branco,
nº 5228, Bairro Centro, CEP 76.930-000 – ALVORADA D'
OESTE, estado do RONDÔNIA, tendo por base do artigo
75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,
devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo do
mesmo diploma legal.

Alvorada d'Oeste/RO, 29 de junho de 2026.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.096-1/2026
Contrato n.133/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do
Guaporé/RO.
Contratada: ART Com. e Serv. LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de ma-
teriais para Iluminação Elétrica destinados à manutenção e
melhora das vias públicas deste município.

Valor: R\$ 241.467,00 (Duzentos e quarenta e um mil e qua-
trocentos e sessenta e sete reais).
Fonte de Recurso: Próprios.

Forma de Pagamento: Em até 30 dias, conforme entrega dos
materiais, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente
liquidadada e comprovados pelo fiscal e pelo Secretário
Municipal de Infra Estrutura.
Prazo: 12(Doze) meses.

Embassamento legal: Ata de Registro de Preço n. 014 do pre-
gão eletrônico n. 014/2026, nos autos do processo licitatório
n.096/2026.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de junho de 2026.